



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

22/08/2014 ATÉ 22/08/2014



INDÍCE

1	BLOG LUÍS PABLO	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG MARCELO VIEIRA	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	3.1 SEGURANÇA.....	3
4	BLOG SILVIA TEREZA	
	4.1 DECISÕES.....	4
5	IMIRANTE.COM	
	5.1 COMARCAS.....	5
	5.2 DECISÕES.....	6
	5.3 VARAS CRIMINAIS.....	7
6	O IMPARCIAL ONLINE	
	6.1 COMARCAS.....	8
	6.2 DECISÕES.....	9
	6.3 JUÍZES.....	10
	6.4 VARAS CRIMINAIS.....	11
7	SITE 180 GRAUS	
	7.1 SEGURANÇA.....	12
	7.2 TURMAS RECURSAIS.....	13
8	SITE ADVOGADO NEWS	
	8.1 COMARCAS.....	14
	8.2 CORREGEDOR (A).....	15
	8.3 DECISÕES.....	16 17
	8.4 EVENTOS.....	18
	8.5 SEGURANÇA.....	19
	8.6 TURMAS RECURSAIS.....	20
	8.7 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	21
	8.8 VARAS CRIMINAIS.....	22
9	SITE CNJ	
	9.1 COMARCAS.....	23
10	SITE IDIFUSORA	
	10.1 DECISÕES.....	24
	10.2 SEGURANÇA.....	25
	10.3 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	26
	10.4 VARAS CRIMINAIS.....	27
11	SITE JORNAL PEQUENO	
	11.1 DECISÕES.....	28 29
	11.2 VARAS CRIMINAIS.....	30
12	SITE JUSBRASIL	
	12.1 COMARCAS.....	31 32
	12.2 CURSOS.....	33 34
	12.3 DECISÕES.....	35 36
	12.4 JUÍZES.....	37
	12.5 SEGURANÇA.....	38
	12.6 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	39
	12.7 VARAS CRIMINAIS.....	40
13	SITE O PROGRESSO	
	13.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	41
14	SITE O QUARTO PODER	
	14.1 VARAS CRIMINAIS.....	42
15	SITE TV GUARÁ.COM	
	15.1 DECISÕES.....	43

Tribunal de Justiça recebe denúncia contra prefeito de São Felix de Balsas

Prefeito Félix Martins Costa Neto

O Tribunal de Justiça do Estado Maranhão (TJMA) recebeu nesta sexta-feira (22) denúncia do Ministério Público do Maranhão (MP) contra o prefeito do município de São Felix de Balsas, Felix Martins Costa Neto, acusado da prática de crimes ligados a procedimentos licitatórios.

O gestor municipal foi denunciado pelo Ministério Público por ter ordenado o pagamento de R\$ 14.960,00 à empresa J. da Silva Eventos e Comércio LTDA para realização de shows com apresentações artísticas durante as festividades juninas, sem a existência do processo licitatório.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, que em seu voto afirmou que a denúncia preenchia a todos os requisitos da lei, com a presença de descrição da conduta supostamente praticada pelo prefeito, havendo nos autos indícios de autoria e materialidade do crime imputado, conforme foi constatado em documentos anexados aos autos.

Melo ressaltou que o prefeito teria deixado de cumprir o procedimento necessário à contratação direta por inexigibilidade da licitação, não comprovando os requisitos inerentes a hipótese legal, não havendo também justificativa para escolha do preço apresentado pela empresa contratada.

O magistrado votou pelo recebimento da denúncia contra o gestor municipal sem o afastamento do cargo, sendo seguido pelos desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães. A ação penal terá seguimento, com o interrogatório do acusado e apresentação de sua defesa.

Prefeito de São Felix de Balsas é denunciado ao TJ

O Tribunal de Justiça do Estado Maranhão (TJMA) recebeu nesta sexta-feira (22) denúncia do Ministério Público do Maranhão (MP) contra o prefeito do município de São Felix de Balsas, Felix Martins Costa Neto, acusado da prática de crimes ligados a procedimentos licitatórios.

O gestor municipal foi denunciado pelo Ministério Público por ter ordenado o pagamento de R\$ 14.960 à empresa J. da Silva Eventos e Comércio LTDA para realização de shows com apresentações artísticas durante as festividades juninas, sem a existência do processo licitatório.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, que em seu voto afirmou que a denúncia preenchia a todos os requisitos da lei, com a presença de descrição da conduta supostamente praticada pelo prefeito, havendo nos autos indícios de autoria e materialidade do crime imputado, conforme foi constatado em documentos anexados aos autos.

Melo ressaltou que o prefeito teria deixado de cumprir o procedimento necessário à contratação direta por inexigibilidade da licitação, não comprovando os requisitos inerentes a hipótese legal, não havendo também justificativa para escolha do preço apresentado pela empresa contratada.

O magistrado votou pelo recebimento da denúncia contra o gestor municipal sem o afastamento do cargo, sendo seguido pelos desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães. A ação penal terá seguimento, com o interrogatório do acusado e apresentação de sua defesa.

TJ disciplina atendimento a jurisdicionados e advogados

O órgão especial do Tribunal de Justiça do Maranhão referendou, por maioria e com alterações, a Resolução N°18/2014, que disciplina o atendimento aos jurisdicionados e advogados, especificamente quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. A votação ocorreu em sessão administrativa na quarta-feira (20), com posicionamento contrário dos desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid.

De acordo com a Resolução, o atendimento às partes e advogados deve se dar nos balcões das coordenadorias e secretarias judiciais e, havendo necessidade de acesso ao interior dos gabinetes e secretarias, deverá ser precedido de autorização do juiz ou secretário judicial. A medida considerou, entre outros pontos, a necessidade de zelar pela segurança e incolumidade dos processos e de compatibilizar o direito de livre ingresso com a ordem, segurança e regular administração dos serviços.

A presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, justificou a edição da Resolução em atendimento a pedidos dos juízes, principalmente de comarcas do interior do Estado, motivados por casos excepcionais de advogados que adentram as dependências dos fóruns sem aviso prévio. “Não existe a necessidade de regulamentação à maioria dos advogados, pois estes sempre agiram com disciplina e educação ao se dirigirem aos gabinetes”, afirmou a magistrada.

O desembargador Cleones Cunha, membro da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do TJMA, e o juiz Gervásio Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, defenderam o direito de livre acesso dos advogados assegurado por lei, ressaltando que a medida não pretende afrontá-lo.

Segundo eles, o objetivo é regular o que na prática já acontece na maioria dos casos, organizando o acesso interno para evitar tumultos e favorecimento, tratando todos com igualdade, como acontece em tribunais federais e superiores e conforme já se pronunciou favoravelmente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “A ausência de controle permitiria a entrada indiscriminada, em prejuízo da segurança de juízes, servidores e processos”, avaliou o desembargador Cleones Cunha.

LIVRE ACESSO

O presidente da seccional maranhense da OAB, Mário Macieira, relatou a história de respeito e harmonia no relacionamento entre magistrados e advogados no Estado, defendendo a importância do profissional de advocacia dentro do processo judicial e o direito de livre acesso, assegurado pela Lei Federal 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), que não poderia ser limitado administrativamente.

Os desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid manifestaram-se contra a resolução, entendendo que ela seria desnecessária por tentar regulamentar algo subjetivo - o bom senso -, o que poderia estremecer um relacionamento que sempre foi respeitoso.

TJ recebe denúncia contra prefeito de São Félix de Balsas

Raimundo Melo foi o relator do processo

O Tribunal de Justiça do Estado Maranhão (TJMA) recebeu, nesta sexta-feira (22), denúncia do Ministério Público do Maranhão (MP) contra o prefeito do município de São Felix de Balsas, Felix Martins Costa Neto, acusado da prática de crimes ligados a procedimentos licitatórios.

O gestor municipal foi denunciado pelo Ministério Público por ter ordenado o pagamento de R\$ 14.960,00 à empresa J. da Silva Eventos e Comércio LTDA para realização de shows com apresentações artísticas durante as festividades juninas, sem a existência do processo licitatório.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, que em seu voto afirmou que a denúncia preenchia a todos os requisitos da lei, com a presença de descrição da conduta supostamente praticada pelo prefeito, havendo nos autos indícios de autoria e materialidade do crime imputado, conforme foi constatado em documentos anexados aos autos.

Melo ressaltou que o prefeito teria deixado de cumprir o procedimento necessário à contratação direta por inexigibilidade da licitação, não comprovando os requisitos inerentes a hipótese legal, não havendo também justificativa para escolha do preço apresentado pela empresa contratada.

O magistrado votou pelo recebimento da denúncia contra o gestor municipal sem o afastamento do cargo, sendo seguido pelos desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães. A ação penal terá seguimento, com o interrogatório do acusado e apresentação de sua defesa.

Balsas: mutirão contabiliza R\$ 205 mil em acordos - Imirante.com/Imperatriz

BALSAS - Um total de R\$ 205 mil resultantes de acordos realizados. Esse é o resultado parcial do primeiro mutirão previdenciário promovido pela 1ª Vara da Comarca de Balsas.

Presidida pela juíza titular da unidade, Luciany Cristina de Sousa, a ação teve início no último dia 18 e se estende até o final desta sexta-feira (22).

Além da magistrada e de servidores da vara, as audiências de conciliação, instrução e julgamento e cumprimento de cartas precatórias contam com a participação do procurador federal do Instituto Nacional Seguridade Social (INSS), Daniel Pedrosa, de partes de processos e de advogados.

A juíza elogia a colaboração do INSS ao se fazer do mutirão por meio do procurador, apesar do reduzido quadro de procuradores da Procuradoria Federal de Imperatriz, que atende a todo o Sul do Estado.

Prefeito de São Felix de Balsas é denunciado ao TJ - Imirante.com

SÃO FÉLIX DE BALSAS - O Tribunal de Justiça do Estado Maranhão (TJMA) recebeu nesta sexta-feira (22) denúncia do Ministério Público do Maranhão (MP) contra o prefeito do município de São Felix de Balsas, Felix Martins Costa Neto, acusado da prática de crimes ligados a procedimentos licitatórios.

O gestor municipal foi denunciado pelo Ministério Público por ter ordenado o pagamento de R\$ 14.960 à empresa J. da Silva Eventos e Comércio LTDA para realização de shows com apresentações artísticas durante as festividades juninas, sem a existência do processo licitatório.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, que em seu voto afirmou que a denúncia preenchia a todos os requisitos da lei, com a presença de descrição da conduta supostamente praticada pelo prefeito, havendo nos autos indícios de autoria e materialidade do crime imputado, conforme foi constatado em documentos anexados aos autos.

Melo ressaltou que o prefeito teria deixado de cumprir o procedimento necessário à contratação direta por inexigibilidade da licitação, não comprovando os requisitos inerentes a hipótese legal, não havendo também justificativa para escolha do preço apresentado pela empresa contratada.

O magistrado votou pelo recebimento da denúncia contra o gestor municipal sem o afastamento do cargo, sendo seguido pelos desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães. A ação penal terá seguimento, com o interrogatório do acusado e apresentação de sua defesa.

Policia militar é condenado por homicídio em São Luís - Imirante.com

SÃO LUÍS - O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou o cabo da Polícia Militar Nelson Eduardo Sousa Lopes a sete anos e nove meses de reclusão pelo assassinato de Carlos Alberto da Silva Monte, no dia 13 de dezembro de 1998, no bairro da Coheb. O acusado acompanhado de Ernane Mendonça da Silva Sobrinho, também militar, mas que fora absolvido nesse mesmo julgamento, nas proximidades da Associação dos Moradores do Bairro da Coheb, por volta das 23h, avistaram a vítima e efetuaram tiros. Nelson Lopes, motivado por vingança, disse que a vítima teria praticado crime de roubo contra um parente seu.

O julgamento foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima que, como efeito da condenação, declarou a perda do cargo/função de policial militar do acusado. O réu poderá apelar da decisão em liberdade.

Outro caso

Os jurados do 4º Tribunal do Júri, no último dia 18 de agosto, condenaram Westen José Santos da Silva a quatro anos e sete meses de reclusão pela tentativa de homicídio de Elton Cesar Aranha da Silva, após uma briga de bar no Anel Viário. O acusado teria ido até em casa e voltado com uma faca para cometer o crime. Já no dia 20 de agosto, Silvio Santos Pereira, acusado de tentar contra a vida de Hugo Delleon da Cunha Pereira, foi levado a júri popular, mas o Conselho de Sentença negou a tentativa de homicídio e o juiz decidiu pela desclassificação do crime para a conduta de lesão corporal.

Já o 3º Tribunal do Júri condenou Robson Rodrigo Costa Nunes a dois anos e dois meses de reclusão, pela tentativa de homicídio de Rayane Neves Abraham. O crime ocorreu no dia 19 de março de 2012, na residência da mãe do acusado que agrediu fisicamente a vítima, sua companheira, e disparou tiros, contudo a arma falhou. O motivo da tentativa de homicídio seria ciúmes. O julgamento foi presidido pela juíza Katya Coelho Dias.

O 1º Tribunal do Júri condenou Clemilson Martins de Sousa a nove anos e seis meses de reclusão pelo assassinato do pai, Francisco Moreira de Sousa e tentativa de homicídio da sua mãe, Ana Rosa Ribeiro Martins. O acusado cometeu os crimes no dia 27 de março de 2004 na sua residência atingindo as vítimas com arma de fogo.

Réu confesso, Clemilson Sousa, já teria jurado o pai de morte, o relacionamento entre pai e filho era conflituoso. Durante uma discussão com uma pessoa que acusava Clemilson Sousa de ter furtado uma camisa e carteira, o pai do acusado o repreendeu o que acabou motivando a fúria do filho. Após a discussão, o réu saiu de casa e retornou com uma arma efetuando vários disparos contra o pai e a mãe. O julgamento, ocorrido no dia 18 de agosto, foi presidido pelo juiz Ernesto Guimarães Alves.

Mutirão previdenciário da 1ª Vara de Balsas já contabiliza mais de 200 mil em acordos

Um total de R\$ 205 mil resultantes de acordos realizados. Esse é o resultado parcial do 1º Mutirão Previdenciário promovido pela 1ª Vara da Comarca de Balsas. Presidida pela juíza titular da unidade, Luciany Cristina de Sousa Ferreira, a ação teve início no último dia 18 e se estende até o final desta sexta-feira, 28.

Além da magistrada e de servidores da Vara, as audiências de conciliação, instrução e julgamento e cumprimento de cartas precatórias contam com a participação do procurador federal do INSS, Daniel Pedrosa, de partes de processos e de advogados.

A juíza elogia a colaboração do INSS ao se fazer presente ao mutirão através do procurador, apesar do reduzido quadro de procuradores da Procuradoria Federal de Imperatriz, que atende a todo o Sul do Estado.

Luciany destaca ainda o trabalho da equipe da Vara, que mesmo diante do elevado passivo da unidade não mediu esforços para o êxito do Mutirão.

Município de Santa Luzia terá que recolher animais soltos nas ruas e estradas

A Prefeitura de Santa Luzia (a 300 quilômetros de São Luís) terá prazo de 60 dias para iniciar o recolhimento de animais encontrados soltos pelas ruas e estradas, sob pena de multa mensal de R\$ 10 mil. Também terá 30 dias para confeccionar e afixar pelo menos 30 placas proibindo a manutenção de animais soltos em área urbana e rural. A decisão é da 1ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMAS).

O município também terá que construir local destinado ao abrigo, tratamento e destinação final desses animais; e lançar campanha educativa esclarecendo a população sobre medidas básicas de higiene que evitem a contaminação por zoonoses e sobre a obrigação de recolherem seus animais.

O Ministério Público Estadual (MPE) propôs Ação Civil Pública em Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Público contra o município, para reprimir a prática disseminada de criação de animais soltos, os quais transitariam livremente pelas ruas tanto da zona rural quanto do centro comercial da cidade, expondo a população a doenças infectocontagiosas e ao risco de acidentes de trânsito.

A Procuradoria do Município recorreu da condenação, argumentando que teve prejudicada sua defesa pelo julgamento antecipado, que teria se dado sem elementos de prova suficientes. Alegou ainda que a sentença contrariou a regra de separação dos poderes, adentrando em assunto do Executivo e determinando medidas que dependem de valoração administrativa por parte do gestor municipal, que não caberiam à Justiça.

No voto, o desembargador Kléber Carvalho (relator) rejeitou os argumentos sobre prejuízos na defesa, destacando que o mesmo silenciou em várias oportunidades que teve para manifestar-se, não tendo o julgamento gerado qualquer prejuízo.

O desembargador disse ainda que os direitos do cidadão à saúde, segurança e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado são obrigações do Poder Público, que deve promover políticas sociais e econômicas para preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, reduzindo riscos de doenças e outros agravos.

"Cabe ao Município defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao Poder Judiciário atuar na hipótese de a omissão caracterizar violação à efetivação dos preceitos constitucionais", disse.

Juíza faz mutirão para julgar processos em delegacia de São Luís

Desde as primeiras horas da manhã desta sexta-feira (22/08), a juíza titular do 2º juizado criminal Maria Eunice juntamente com uma equipe do juizado fez uma ação e passou o dia inteiro julgando vários processos na delegacia da Cidade Olímpica, em São Luís.

Segundo o delegado titular do 18º Distrito Policial, Divaldo Gonçalves da Silva essa ação Justiça na Comunidade é uma grande oportunidade para diminuir o número de processos na justiça.

"Essa ação teve um grande objetivo de diminuir o número de processos na justiça, como de lesão corporal, ameaças, invasão de terrenos e outros crimes que vão de até dois anos de penas", disse o delegado.

Essa foi à quarta ação do juizado em parceria com o 18º DP. O primeiro mutirão aconteceu no mês de novembro do ano passado, neste ano já teve nos meses de março, junho e agosto somando no total 50 processos.

Policia militar é condenado por homicídio em São Luis

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou o cabo da polícia militar Nelson Eduardo Sousa Lopes a 7 anos e 09 meses de reclusão pelo assassinato de Carlos Alberto da Silva Monte, no dia 13 de dezembro de 1998, no bairro da Coheb. O acusado acompanhado de Ernane Mendonça da Silva Sobrinho, também militar, mas que fora absolvido nesse mesmo julgamento, nas proximidades da Associação dos Moradores do Bairro da Coheb, por volta das 23h, avistaram a vítima e efetuaram tiros. Nelson Lopes, motivado por vingança, disse que a vítima teria praticado crime de roubo contra um parente seu.

O julgamento ocorreu no último dia 19 de agosto, na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, e foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima que como efeito da condenação declarou a perda do cargo/função de policial militar do acusado. O réu poderá apelar da decisão em liberdade.

Mais júris - Os jurados do 4º Tribunal do Júri, no último dia 18 de agosto, condenaram Westen José Santos da Silva a 4 anos e 07 meses de reclusão pela tentativa de homicídio de Elton Cesar Aranha da Silva, após uma briga de bar no Anel Viário. O acusado teria ido até em casa e voltado com uma faca para cometer o crime. Já no dia 20 de agosto, Silvio Santos Pereira, acusado de tentar contra a vida de Hugo Delleon da Cunha Pereira, foi levado a júri popular, mas o Conselho de Sentença negou a tentativa de homicídio e o juiz decidiu pela desclassificação do crime para a conduta de lesão corporal.

Já o 3º Tribunal do Júri condenou Robson Rodrigo Costa Nunes a 2 anos e 02 meses de reclusão, pela tentativa de homicídio de Rayane Neves Abraham. O crime ocorreu no dia 19 de março de 2012, na residência da mãe do acusado que agrediu fisicamente a vítima, sua companheira, e disparou tiros, contudo a arma falhou. O motivo da tentativa de homicídio seria ciúmes. O julgamento foi presidido pela juíza Katya Coelho Dias.

O 1º Tribunal do Júri condenou Clemilson Martins de Sousa a 9 anos e 06 meses de reclusão pelo assassinato do seu próprio pai, Francisco Moreira de Sousa e tentativa de homicídio da sua mãe, Ana Rosa Ribeiro Martins. O acusado cometeu os crimes no dia 27 de março de 2004 na sua residência atingindo as vítimas com arma de fogo.

Réu confesso, Clemilson Sousa, já teria jurado o pai de morte, o relacionamento entre pai e filho era conflituoso. Durante uma discussão com uma pessoa que acusava Clemilson Sousa de ter furtado uma camisa e carteira, o pai do acusado o repreendeu o que acabou motivando a fúria do filho. Após a discussão, o réu saiu de casa e retornou com uma arma efetuando vários disparos contra o pai e a mãe. O julgamento, ocorrido no dia 18 de agosto, foi presidido pelo juiz Ernesto Guimarães Alves.

Segurança institucional é tema de reunião no Fórum de Timon

A segurança institucional na Comarca de Timon foi o tema de uma reunião realizada no Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, nesta quarta-feira (20). No encontro, foram discutidos de forma ainda mais ampla os problemas relativos à segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados no interior do prédio do Fórum, principalmente durante a realização de audiências criminais.

De acordo com o juiz Rogério Monteles, diretor do fórum e titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, a reunião contou com a presença dos José Elismar Marques e Josemilton Barros, dos promotores Fernando Evelim e Fernando Berniz, da defensora pública Creuza Lopes, o diretor Francisco de Assis da Silva e os agentes penitenciários do Centro de Ressocialização Regional de Timon.

Turma Recursal da capital tem novo membro suplente

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) escolheu, em sessão administrativa na quarta-feira (20), a juíza Maria Izabel Padilha (4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo), pelo critério de merecimento, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na comarca de São Luís.

De acordo com o Edital 40/2014 assinado pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Silva Freire, a vaga de membro suplente da Turma Recursal da capital para mandato de dois anos, deve-se ao fato da designação do juiz Osmar Gomes dos Santos ter sido cessada.

Tutóia divulga resultado de seleção para projetos sociais

O juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, titular de Tutóia, está divulgando o resultado do edital para seleção de projetos sociais. Os projetos selecionados para receber recursos oriundos da transação penal foram o “Meninos do Porto”, desenvolvido no povoado de Porto de Areia, em Tutóia, e o projeto “Informática Aplicação e Educação”, desenvolvido pela Associação Nossa Senhora de Fátima.

O edital, publicado em junho passado, convidou todas as entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas na Comarca de Tutóia, a participar do processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena.

Entre as exigências para participar do certame: ser entidade pública ou privada com comprovada finalidade social; sediada no Município de Tutóia e Paulino Neves; estar regularmente constituída há pelo menos um ano; ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

As candidatas deveriam apresentar uma cópia do projeto a ser desenvolvido no âmbito da Comarca de Tutóia, com atividades de caráter educativo (escolar, esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos, com valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais); certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, da Comarca de Tutóia, entre outros documentos.

Um dos projetos selecionados, o “Meninos do Porto”, é uma prática esportiva coordenada pelos professores Paulo Rogério e Francieudes, desenvolvido pela Associação dos Educadores e Trabalhadores de Porto de Areia. “Desde a sua implantação no povoado de Areia, famílias, professores, e alunos do projeto descobriram o valor e a importância de incluir na vida cidadã a prática esportiva de qualquer que seja a modalidade, entre as quais o futebol de areia. Na comunidade o projeto tem dado aos jovens atletas um espírito de sonhos e de garra nas suas vidas. É uma iniciativa que envolve esporte, educação e cultura”, ressaltou o Profº Paulo Rogério.

As entidades que tiveram projeto selecionado obedeceram às disposições estabelecidas pela Resolução nº154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, ambos referentes à destinação de recursos oriundos de transação penal.

Nelma Sarney defende avanços na regularização fundiária no Maranhão

Corregedora da Justiça falou para um público de mais de 400 pessoas

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, abriu os trabalhos do 1º Seminário Notarial e Registral do Estado do Maranhão, que acontece até a próxima sexta-feira (22), no Edifício Aracati Office, na cidade de Imperatriz. Convidada para proferir a palestra de abertura, Nelma Sarney destacou a importância da concretização da regularização fundiária no Estado. O evento desta noite contou com a presença de 420 pessoas.

Nelma Sarney afirmou que a regularização fundiária precisa ser encarada como uma política pública e que se empenhará para promover as mudanças necessárias, inclusive com a proposição de alterações no Código de Normas. “Sabemos que as ocupações irregulares existem em quase todas as cidades brasileiras e a situação dos municípios que compõem o Estado do Maranhão não foge a esta realidade, cabendo a nós a regulamentação necessária”, ressaltou.

O titular do Cartório do 6º Ofício de Imperatriz, Marcelo Bernardes falou sobre a finalidade do evento. “O objetivo é discutir os principais assuntos relacionados à atividade cartorial registral, abordando aspectos jurídicos, administrativos e financeiros dos cartórios. Nossa proposta é trabalhar especificamente os temas relacionados aos registros de imóveis e tabelionato de notas, mas haverá palestras que se aplicam a outras áreas, considerando o nível de conhecimento dos palestrantes”, esclareceu.

Falando da situação fundiária na Cidade de Imperatriz, o prefeito Sebastião Madeira disse que grande parte do município é formada por ocupações irregulares, conhecidas como invasões. Madeira ressaltou que para solucionar o problema foi preciso criar uma secretaria de regularização fundiária, afirmando que esta ação gerou reflexo positivo na economia, pois com a regularização é possível realizar financiamentos. “É o reconhecimento de um direito do cidadão”, ratificou.

O prefeito elogiou o trabalho desenvolvido pelo cartório do 6º ofício, destacando a parceria para concessão dos títulos de propriedade e a realização dos registros imóveis. Também enalteceu as ações do Poder Judiciário na região, que tem sido um grande parceiro na garantia da ordem pública e na promoção da paz social em Imperatriz.

O seminário é realizado em homenagem à comemoração dos 95 anos do Cartório do 6º Ofício da Cidade de Imperatriz, mas como afirmou o titular Marcelo Claudio, este é o primeiro de outros eventos que buscam a melhoria dos serviços de cartórios no Maranhão.

Além da desembargadora Nelma Sarney, representaram o Judiciário maranhense, na abertura dos trabalhos, a juíza corregedora Oriana Gomes; os juizes de Imperatriz Delvan Tavares (diretor do Fórum), Adolfo Pires e Ana Beatriz Maia; a diretora do FERJ, Celerita Dinorah. Participam das atividades do seminário juizes, servidores do Judiciário, representantes de segmentos da construção civil e estudantes universitários.

TJMA recebe denúncia contra prefeito de São Felix de Balsas

O Tribunal de Justiça do Estado Maranhão (TJMA) recebeu nesta sexta-feira (22) denúncia do Ministério Público do Maranhão (MP) contra o prefeito do município de São Felix de Balsas, Felix Martins Costa Neto, acusado da prática de crimes ligados a procedimentos licitatórios.

O gestor municipal foi denunciado pelo Ministério Público por ter ordenado o pagamento de R\$ 14.960,00 à empresa J. da Silva Eventos e Comércio LTDA para realização de shows com apresentações artísticas durante as festividades juninas, sem a existência do processo licitatório.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, que em seu voto afirmou que a denúncia preenchia a todos os requisitos da lei, com a presença de descrição da conduta supostamente praticada pelo prefeito, havendo nos autos indícios de autoria e materialidade do crime imputado, conforme foi constatado em documentos anexados aos autos.

Melo ressaltou que o prefeito teria deixado de cumprir o procedimento necessário à contratação direta por inexigibilidade da licitação, não comprovando os requisitos inerentes a hipótese legal, não havendo também justificativa para escolha do preço apresentado pela empresa contratada.

O magistrado votou pelo recebimento da denúncia contra o gestor municipal sem o afastamento do cargo, sendo seguido pelos desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães. A ação penal terá seguimento, com o interrogatório do acusado e apresentação de sua defesa.

Perícia unilateral da Cemar resulta em indenização para consumidores

Dois consumidores residentes em São Luís ganharam direito a indenização de R\$ 5 mil, cada um, em razão de cobrança de débito feita pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar) por suposta fraude detectada em medidores. De acordo com entendimento da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a empresa não poderia realizar perícia técnica unilateral.

Num dos casos, o consumidor ajuizou a ação de indenização em razão de cobrança de multa pela Cemar, que alegou irregularidade no conjunto de medição e instalação elétrica. A sentença de primeira instância foi pela procedência dos pedidos, condenando a concessionária a pagar R\$ 5 mil por dano moral e R\$ 824,02 correspondente ao dobro do valor cobrado indevidamente.

Em outro processo, a Cemar alegou que foi encontrado um desvio antes do medidor da consumidora, com alimentação saindo direto do poste sem faturar a energia consumida. Sustentou que foi calculado o valor devido a título de energia consumida, ressaltando que a legislação prevê a possibilidade de suspensão do serviço - que, de fato, ocorreu.

Relatora de ambos os processos, a desembargadora Maria das Graças Duarte explicou que o artigo 72, inciso II da Resolução nº 456/2000 da ANEEL determina que a concessionária deve solicitar os serviços de perícia técnica do órgão competente vinculado à segurança pública e/ou órgão metrológico oficial, quando se fizer necessária a verificação do medidor e/ou demais equipamentos de medição. Disse não constar nos autos que a Cemar teria cumprido o preceito.

A magistrada afirmou que, no caso da consumidora, ao suspender o fornecimento, sob o argumento de “deficiência técnica”, a concessionária se baseou em prova unilateral, somente a inspeção, não podendo servir de lastro para a elaboração do termo de ocorrência de irregularidade (TOI).

A relatora afirmou que a suspensão foi praticada sem observância aos requisitos legais, sem prévia notificação do consumidor. Disse que, diante dos fatos, não há que se falar em mero dissabor ou mero aborrecimento, cabendo o dever da empresa em indenizar por danos morais. Fixou em R\$ 5 mil o valor a ser pago.

No caso do consumidor, afirmou que, ao aplicar multa pelo desvio de energia, a Cemar incorreu em ilegalidade, haja vista a unilateralidade da prova. Acrescentou não ser cabível à empresa a cobrança de multa imposta por si própria, tendo em vista que possui meios legais para tal cobrança, que deve ser realizada por meio judicial.

Os desembargadores Raimundo Barros (revisor) e Ricardo Duailibe também negaram provimento aos recursos da Cemar. (Processos: nº 8332014 / Processo nº 435722013)

ESMAM participa de atividade acadêmica na Semana de Valorização da Magistratura

22/08/2014

Os novos desafios e perspectivas do Poder Judiciário estarão no centro dos debates durante o Ciclo de estudos de Direito Contemporâneo. O seminário é uma ação de aperfeiçoamento, destinada à magistratura e áreas afins, com palestras e painéis abordando grandes temas, como as novas questões a serem apreciadas pelos juízes acerca do direito de família, execução penal e as repercussões econômicas das sentenças judiciais.

A Escola judicial maranhense apoia a atividade acadêmica e já credenciou o seminário junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), instituição de ensino de referência na magistratura brasileira, que certificará os participantes.

O curso 'Ativismo Judicial' - ministrado pelo professor doutor José Ricardo Cunha (UERJ) - abrirá a programação acadêmica, as 9h do dia 27 de agosto, no Fórum de São Luís. A conferência magna de abertura que abordará 'A Valorização da Magistratura' está marcada para as 20h do mesmo dia, com o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz João Ricardo Santos.

Ao longo do dia 28 de agosto, seguem as discussões acadêmicas propostas pelo ciclo de estudos de Direito Contemporâneo, abordando temas como 'Novos desafios do Direito de Família'; 'Poder Judiciário e Desenvolvimento Econômico'; 'Execução Penal no Brasil: desafios e soluções', culminando, no dia 29 de agosto, com a palestra de encerramento 'Novos desafios do Direito do Consumidor', proferida pelo ministro Paulo Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Segurança institucional é tema de reunião no Fórum de Timon

22/08/2014

A segurança institucional na Comarca de Timon foi o tema de uma reunião realizada no Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, nesta quarta-feira (20). No encontro, foram discutidos de forma ainda mais ampla os problemas relativos à segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados no interior do prédio do Fórum, principalmente durante a realização de audiências criminais.

De acordo com o juiz Rogério Monteles, diretor do fórum e titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, a reunião contou com a presença dos José Elismar Marques e Josemilton Barros, dos promotores Fernando Evelim e Fernando Berniz, da defensora pública Creuza Lopes, o diretor Francisco de Assis da Silva e os agentes penitenciários do Centro de Ressocialização Regional de Timon, além da equipe de seguranças e policiais militares do Fórum de Timon.

Na abertura da reunião, Monteles frisou sobre as ações deliberadas e já cumpridas da reunião que ocorreu entre o Ministério Público e o Fórum de Timon na última segunda-feira (18), também sobre o mesmo assunto, como a utilização de detectores de metais nas entradas do prédio, a limitação no acesso aos gabinetes de juízes e a padronização dos procedimentos de segurança nas audiências das varas criminais. O magistrado destacou, ainda, sobre as obras que serão realizadas no prédio no sentido de possibilitar a entrada dos presos por portão próprio com acesso direto à cela.

José Elismar Marques, da 3ª Vara Criminal de Timon, sugeriu o deslocamento de todos os gabinetes de varas criminais para um mesmo corredor, facilitando o controle e o acesso direto dos presos aos mesmos. “Seria interessante realizar um treinamento com todos os envolvidos com a segurança institucional para que seja elaborado um plano de ação para situações de crise”, ressaltou Josemilton, titular da 1ª Vara Criminal.

Já os promotores de Justiça Fernando Berniz e Fernando Evelim observaram a importância das ações já implementadas e fizeram sugestões, como melhorar a segurança na chegada de presos, delimitar e sinalizar o Fórum como área de segurança e a adoção de uma postura ainda mais atenta dos agentes penitenciários, policiais militares e vigilantes. O diretor do presídio, Francisco de Assis, descreveu inúmeras dificuldades enfrentadas pelo corpo funcional do presídio. “Existe um elevado número de presos no presídio com um contingente mínimo de agentes penitenciários e veículos próprios para o transporte, o que muitas vezes inviabiliza o deslocamento dos presos para as audiências”, disse, destacando a grande deficiência no material de segurança disponível, como falta de armas e coldres.

Ao final da reunião, ficou decidido que será emitido um ofício conjunto para cobrar providências junto à Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária. O sargento PM Carneiro destacou a necessidade de aumentar o contingente de policiais militares. Já os vigilantes Arruda e Alves informaram que o treinamento ministrado para vigilantes possui o curso de gerenciamento de crise. “Todas as sugestões foram anotadas e novas ações serão tomadas, buscando sempre melhorar as condições de segurança na Comarca de Timon”, finalizou Rogério Monteles.

Turma Recursal da capital tem novo membro suplente

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) escolheu, em sessão administrativa na quarta-feira (20), a juíza Maria Izabel Padilha (4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo), pelo critério de merecimento, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na comarca de São Luís.

De acordo com o Edital 40/2014 assinado pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Silva Freire, a vaga de membro suplente da Turma Recursal da capital para mandato de dois anos, deve-se ao fato da designação do juiz Osmar Gomes dos Santos ter sido cessada.

Juiz da 2ª Vara da Infância inspeciona obras em unidades de internação de menores

O juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, realizou, na última terça-feira (12) inspeção nas obras em unidades de internação de menores em São Luís e em Paço do Lumiar acordadas em Ação Pública movida pela Defensoria Pública do Estado. Entre as unidades inspecionadas, o Centro de Juventude Canaã (Vinhais) e os imóveis onde irão funcionar as unidades de internação de Paço do Lumiar e São Cristóvão. A secretária de Estado de Direitos Humanos, Luiza Oliveira, e a presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, Anilde Everton Serra, participaram da inspeção.

De acordo com o relatório da inspeção, com prazo de entrega para o mês de novembro, o Centro da Juventude Canaã, no Vinhais, encontra-se com 60% da estrutura concluída. “A reforma e ampliação estão bem adiantadas”, consta do documento. Ainda segundo o relatório, “a obra, que obedece aos padrões arquitetônicos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, conta com a construção de alojamentos individuais que atenderão 40 adolescentes (antes eram 30), criação de novas áreas para realização de atividades multidisciplinares, quadra esportiva e auditório. Um novo refeitório, área de vivência mais atrativa e novas salas para cursos e formação dos jovens também constam da obra.

A obra do imóvel locado pelo Estado para o funcionamento temporário de uma unidade de internação definitiva, no Jardim Eldorado, foi uma das inspecionadas. A previsão de conclusão da obra é no início de setembro. A unidade funcionará no local até que seja concluída a obra da unidade de Paço do Lumiar, que terá capacidade para 70 adolescentes. O lugar foi uma das obras visitadas. Em função de problemas técnicos, a conclusão dos trabalhos deve sofrer atraso, assim como a unidade do São Cristóvão.

Em outras unidades que passam por reforma (ampliação), como o Centro da Juventude Florescer (Anil), com capacidade para receber 20 internas; e o Centro da Juventude Semear (Imperatriz), de internação provisória e com capacidade para 30 adolescentes, as obras devem ser concluídas ainda este mês, informa o relatório.

Conquista - Ressaltou o juiz da Vara da Infância durante a visita: “Essa é uma grande conquista para o sistema socioeducativo, pois as unidades que estão sendo construídas atenderão as demandas exigidas pelo SINASE e as atuais necessidades, em especial a de internação definitiva (Jardim Eldorado), que tem capacidade para 35 adolescentes, e de internação provisória do Vinhais, que estão com as obras bem adiantadas”.

“Estamos com a meta de entregar a primeira etapa das reformas e obras das grandes unidades que são em Imperatriz e em Paço do Lumiar, em dezembro, e concluímos em março de 2015. Essas unidades vão atender a maior quantidade de adolescentes infratores da grande ilha e da região tocantina, descentralizando também a medida socioeducativa do Estado do Maranhão”, conclui o magistrado.

Policial militar é condenado por homicídio em São Luis

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou o cabo da polícia militar Nelson Eduardo Sousa Lopes a 7 anos e 09 meses de reclusão pelo assassinato de Carlos Alberto da Silva Monte, no dia 13 de dezembro de 1998, no bairro da Coheb. O acusado acompanhado de Ernane Mendonça da Silva Sobrinho, também militar, mas que fora absolvido nesse mesmo julgamento, nas proximidades da Associação dos Moradores do Bairro da Coheb, por volta das 23h, avistaram a vítima e efetuaram tiros. Nelson Lopes, motivado por vingança, disse que a vítima teria praticado crime de roubo contra um parente seu.

O julgamento ocorreu no último dia 19 de agosto, na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, e foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima que como efeito da condenação declarou a perda do cargo/função de policial militar do acusado. O réu poderá apelar da decisão em liberdade.

Mais júris - Os jurados do 4º Tribunal do Júri, no último dia 18 de agosto, condenaram Westen José Santos da Silva a 4 anos e 07 meses de reclusão pela tentativa de homicídio de Elton Cesar Aranha da Silva, após uma briga de bar no Anel Viário. O acusado teria ido até em casa e voltado com uma faca para cometer o crime. Já no dia 20 de agosto, Silvio Santos Pereira, acusado de tentar contra a vida de Hugo Delleon da Cunha Pereira, foi levado a júri popular, mas o Conselho de Sentença negou a tentativa de homicídio e o juiz decidiu pela desclassificação do crime para a conduta de lesão corporal.

Já o 3º Tribunal do Júri condenou Robson Rodrigo Costa Nunes a 2 anos e 02 meses de reclusão, pela tentativa de homicídio de Rayane Neves Abraham. O crime ocorreu no dia 19 de março de 2012, na residência da mãe do acusado que agrediu fisicamente a vítima, sua companheira, e disparou tiros, contudo a arma falhou. O motivo da tentativa de homicídio seria ciúmes. O julgamento foi presidido pela juíza Katya Coelho Dias.

O 1º Tribunal do Júri condenou Clemilson Martins de Sousa a 9 anos e 06 meses de reclusão pelo assassinato do seu próprio pai, Francisco Moreira de Sousa e tentativa de homicídio da sua mãe, Ana Rosa Ribeiro Martins. O acusado cometeu os crimes no dia 27 de março de 2004 na sua residência atingindo as vítimas com arma de fogo.

Réu confesso, Clemilson Sousa, já teria jurado o pai de morte, o relacionamento entre pai e filho era conflituoso. Durante uma discussão com uma pessoa que acusava Clemilson Sousa de ter furtado uma camisa e carteira, o pai do acusado o repreendeu o que acabou motivando a fúria do filho. Após a discussão, o réu saiu de casa e retornou com uma arma efetuando vários disparos contra o pai e a mãe. O julgamento, ocorrido no dia 18 de agosto, foi presidido pelo juiz Ernesto Guimarães Alves.

Tutóia divulga resultado de seleção para projetos sociais

O juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, titular de Tutóia, está divulgando o resultado do edital para seleção de projetos sociais. Os projetos selecionados para receber recursos oriundos da transação penal foram o Meninos do Porto, desenvolvido no povoado de Porto de Areia, em Tutóia, e o Informática Aplicação e Educação, desenvolvido pela Associação Nossa Senhora de Fátima.

O edital, publicado em junho passado, convidou todas as entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas na Comarca de Tutóia, a participar do processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena.

Entre as exigências para participar do certame está a de que a entidade seja pública ou privada com comprovada finalidade social; com sede em Tutóia ou Paulino Neves; esteja regularmente constituída há pelo menos um ano; e que seja dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

Caráter educativo - As candidatas deveriam apresentar uma cópia do projeto a ser desenvolvido no âmbito da Comarca de Tutóia, com atividades de caráter educativo (escolar, esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos, com valor de até R\$ 10 mil; certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, da Comarca de Tutóia, entre outros documentos.

Um dos projetos selecionados, o Meninos do Porto é uma prática esportiva coordenado pelos professores Paulo Rogério e Francieudes, desenvolvido pela Associação dos Educadores e Trabalhadores de Porto de Areia. “Desde a sua implantação no povoado de Areia, famílias, professores, e alunos do projeto descobriram o valor e a importância de incluir na vida cidadã a prática esportiva de qualquer que seja a modalidade, entre as quais o futebol de areia. Na comunidade, o projeto tem dado aos jovens atletas um espírito de sonhos e de garra nas suas vidas. É uma iniciativa que envolve esporte, educação e cultura”, ressaltou o professor Paulo Rogério.

As entidades que tiveram projeto selecionado obedeceram às disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e pelo Provimento nº 10/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, ambos referentes à destinação de recursos oriundos de transação penal.

Município de Santa Luzia terá que recolher animais soltos nas ruas

A Prefeitura de Santa Luzia terá o prazo de 60 dias para iniciar o recolhimento de animais encontrados soltos pelas ruas e estradas, sob a pena de multa mensal de R\$ 10 mil. Também terá 30 dias para confeccionar e afixar pelo menos 30 placas proibindo a manutenção de animais soltos em área urbana e rural. A decisão é da 1ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

O município também terá que construir local destinado ao abrigo, tratamento e destinação final desses animais; e lançar campanha educativa esclarecendo a população sobre medidas básicas de higiene que evitem a contaminação por zoonoses e sobre a obrigação de recolherem seus animais.

A Procuradoria do Município recorreu da condenação, argumentando que teve prejudicada sua defesa pelo julgamento antecipado, que teria se dado sem elementos de prova suficientes. Alegou ainda que a sentença contrariou a regra de separação dos poderes, adentrando em assunto do Executivo e determinando medidas que dependem de valoração administrativa por parte do gestor municipal, que não caberiam à Justiça.

Publicado em 22-08-2014 14:55:41.

Órgãos de justiça do MA terão segurança reforçada

Desembargadora e Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleonice freire declarou as novas medidas de segurança institucional para as sedes do Poder Judiciário. O objetivo é garantir um ambiente de trabalho mais seguro para magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores e jurisdicionados em geral.

O pacote reúne medidas planejadas e outras já em execução, incluindo a identificação de servidores, a aquisição de equipamentos eletrônicos de revista pessoal e monitoramento de ambientes, e a instalação de postos de policiamento junto às entradas dos fóruns.

A presidente comunicou que o Tribunal de Justiça recolheu, de janeiro a agosto deste ano, 382 armas de fogo em 36 comarcas; distribuiu 90 detectores de metais portáteis para unidades judiciárias e contratou oito postos de vigilância - cinco com policiais da reserva e três privados -, para comarcas que ainda não contavam com o serviço de segurança presencial.

Inscrições abertas para seminário de justiça criminal

Inscrições abertas para o 1º. Seminário de Saúde Mental e Justiça Criminal do Maranhão, destinado a magistrados e servidores do Poder Judiciário (100 vagas), e profissionais da área da saúde mental integrantes da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Maranhão (100 vagas). O público interno poderá inscrever-se por meio do sistema Tutor, até preenchimento das vagas. Demais interessados devem enviar email para coord_umf@tjma.jus.br.

O seminário, que se constituirá de conferências, minicursos e workshops, será realizado de 27 a 29 de agosto, pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM), em parceria com a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF-TJMA), para discutir a situação dos detentos que apresentam transtorno mental e cumprem medida de segurança no sistema prisional.

A Conferência de Abertura será ministrada pelo desembargador Froz Sobrinho, no dia 27 às 17h, com o tema "Novos Rumos para a Justiça: Os direitos humanos e a saúde mental". No dia 28 acontecem os minicursos "Criminologia Clínica e Saúde Mental no Sistema Carcerário", do professor da USP Alvino Augusto de Sá; "A Luta Antimanicomial no Brasil", pela mestre em psicologia Jureuda Duarte Guerra (PA); "A Construção da Atenção psicossocial no Maranhão", por Marden Marques Soares Filho (Ministério da Saúde); "Medidas Socioeducativas e Saúde Mental, pelo juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude, José dos Santos Costa; e "A Construção do Caso Clínico", pela doutora Ana Cristina Figueiredo (UFRJ).

Publicado em 22-08-2014 15:31:10.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweetar

Policial militar é condenado por homicídio em São Luís

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou o cabo da polícia militar Nelson Eduardo Sousa Lopes a sete anos e nove meses de reclusão pelo assassinato de Carlos Alberto da Silva Monte, no dia 13 de dezembro de 1998, no bairro da Coheb. O acusado acompanhado de Ernane Mendonça da Silva Sobrinho, também militar, mas que foi absolvido nesse mesmo julgamento, nas proximidades da Associação dos Moradores do Bairro da Coheb, por volta das 23h, avistaram a vítima e efetuaram tiros. Nelson Lopes, motivado por vingança, disse que a vítima teria praticado crime de roubo contra um parente seu.

O julgamento ocorreu no último dia 19 de agosto, na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, e foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima que como efeito da condenação declarou a perda do cargo/função de policial militar do acusado. O réu poderá apelar da decisão em liberdade.

Publicado em 22-08-2014 14:47:39.

Município de Santa Luzia terá que recolher animais soltos nas ruas e estradas

Kleber Carvalho (relator) considerou que é dever do Estado garantir a ordem pública e a segurança das pessoas e do patrimônio. (Foto: Ribamar Pinheiro)|

A Prefeitura de Santa Luzia (a 300 quilômetros de São Luís) terá prazo de 60 dias para iniciar o recolhimento de animais encontrados soltos pelas ruas e estradas, sob pena de multa mensal de R\$ 10 mil. Também terá 30 dias para confeccionar e afixar pelo menos 30 placas proibindo a manutenção de animais soltos em área urbana e rural. A decisão é da 1ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMAS).

O município também terá que construir local destinado ao abrigo, tratamento e destinação final desses animais; e lançar campanha educativa esclarecendo a população sobre medidas básicas de higiene que evitem a contaminação por zoonoses e sobre a obrigação de recolherem seus animais.

O Ministério Público Estadual (MPE) propôs Ação Civil Pública em Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Público contra o município, para reprimir a prática disseminada de criação de animais soltos, os quais transitariam livremente pelas ruas tanto da zona rural quanto do centro comercial da cidade, expondo a população a doenças infectocontagiosas e ao risco de acidentes de trânsito.

A Procuradoria do Município recorreu da condenação, argumentando que teve prejudicada sua defesa pelo julgamento antecipado, que teria se dado sem elementos de prova suficientes. Alegou ainda que a sentença contrariou a regra de separação dos poderes, adentrando em assunto do Executivo e determinando medidas que dependem de valoração administrativa por parte do gestor municipal, que não caberiam à Justiça.

No voto, o desembargador Kléber Carvalho (relator) rejeitou os argumentos sobre prejuízos na defesa, destacando que o mesmo silenciou em várias oportunidades que teve para manifestar-se, não tendo o julgamento gerado qualquer prejuízo.

O desembargador disse ainda que os direitos do cidadão à saúde, segurança e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado são obrigações do Poder Público, que deve promover políticas sociais e econômicas para preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, reduzindo riscos de doenças e outros agravos.

"Cabe ao Município defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao Poder Judiciário atuar na hipótese de a omissão caracterizar violação à efetivação dos preceitos constitucionais", disse. (Processo: 577872013)

TJMA recebe denúncia contra prefeito de São Felix de Balsas

Raimundo Melo foi o relator do processo. (Foto: Ribamar Pinheiro)|

O Tribunal de Justiça do Estado Maranhão (TJMA) recebeu nesta sexta-feira (22) denúncia do Ministério Público do Maranhão (MP) contra o prefeito do município de São Felix de Balsas, Felix Martins Costa Neto, acusado da prática de crimes ligados a procedimentos licitatórios.

O gestor municipal foi denunciado pelo Ministério Público por ter ordenado o pagamento de R\$ 14.960,00 à empresa J. da Silva Eventos e Comércio LTDA para realização de shows com apresentações artísticas durante as festividades juninas, sem a existência do processo licitatório.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, que em seu voto afirmou que a denúncia preenchia a todos os requisitos da lei, com a presença de descrição da conduta supostamente praticada pelo prefeito, havendo nos autos indícios de autoria e materialidade do crime imputado, conforme foi constatado em documentos anexados aos autos.

Melo ressaltou que o prefeito teria deixado de cumprir o procedimento necessário à contratação direta por inexigibilidade da licitação, não comprovando os requisitos inerentes a hipótese legal, não havendo também justificativa para escolha do preço apresentado pela empresa contratada.

O magistrado votou pelo recebimento da denúncia contra o gestor municipal sem o afastamento do cargo, sendo seguido pelos desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães. A ação penal terá seguimento, com o interrogatório do acusado e apresentação de sua defesa.

Policial militar é condenado por homicídio em São Luis

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou o cabo da polícia militar Nelson Eduardo Sousa Lopes a 7 anos e 09 meses de reclusão pelo assassinato de Carlos Alberto da Silva Monte, no dia 13 de dezembro de 1998, no bairro da Coheb. O acusado acompanhado de Ernane Mendonça da Silva Sobrinho, também militar, mas que fora absolvido nesse mesmo julgamento, nas proximidades da Associação dos Moradores do Bairro da Coheb, por volta das 23h, avistaram a vítima e efetuaram tiros. Nelson Lopes, motivado por vingança, disse que a vítima teria praticado crime de roubo contra um parente seu.

O julgamento ocorreu no último dia 19 de agosto, na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, e foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima que como efeito da condenação declarou a perda do cargo/função de policial militar do acusado. O réu poderá apelar da decisão em liberdade.

Mais júris - Os jurados do 4º Tribunal do Júri, no último dia 18 de agosto, condenaram Westen José Santos da Silva a 4 anos e 07 meses de reclusão pela tentativa de homicídio de Elton Cesar Aranha da Silva, após uma briga de bar no Anel Viário. O acusado teria ido até em casa e voltado com uma faca para cometer o crime. Já no dia 20 de agosto, Silvio Santos Pereira, acusado de tentar contra a vida de Hugo Delleon da Cunha Pereira, foi levado a júri popular, mas o Conselho de Sentença negou a tentativa de homicídio e o juiz decidiu pela desclassificação do crime para a conduta de lesão corporal.

Já o 3º Tribunal do Júri condenou Robson Rodrigo Costa Nunes a 2 anos e 02 meses de reclusão, pela tentativa de homicídio de Rayane Neves Abraham. O crime ocorreu no dia 19 de março de 2012, na residência da mãe do acusado que agrediu fisicamente a vítima, sua companheira, e disparou tiros, contudo a arma falhou. O motivo da tentativa de homicídio seria ciúmes. O julgamento foi presidido pela juíza Katya Coelho Dias.

O 1º Tribunal do Júri condenou Clemilson Martins de Sousa a 9 anos e 06 meses de reclusão pelo assassinato do seu próprio pai, Francisco Moreira de Sousa e tentativa de homicídio da sua mãe, Ana Rosa Ribeiro Martins. O acusado cometeu os crimes no dia 27 de março de 2004 na sua residência atingindo as vítimas com arma de fogo.

Réu confesso, Clemilson Sousa, já teria jurado o pai de morte, o relacionamento entre pai e filho era conflituoso. Durante uma discussão com uma pessoa que acusava Clemilson Sousa de ter furtado uma camisa e carteira, o pai do acusado o repreendeu o que acabou motivando a fúria do filho. Após a discussão, o réu saiu de casa e retornou com uma arma efetuando vários disparos contra o pai e a mãe. O julgamento, ocorrido no dia 18 de agosto, foi presidido pelo juiz Ernesto Guimarães Alves.

Mutirão previdenciário da 1ª Vara de Balsas já contabiliza mais de 200 mil em acordos

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

Um total de R\$ 205 mil resultantes de acordos realizados. Esse é o resultado parcial do 1º Mutirão Previdenciário promovido pela 1ª Vara da Comarca de Balsas. Presidida pela juíza titular da unidade, Luciany Cristina de Sousa Ferreira, a ação teve início no último dia 18 e se estende até o final desta sexta-feira, 28.

Além da magistrada e de servidores da Vara, as audiências de conciliação, instrução e julgamento e cumprimento de cartas precatórias contam com a participação do procurador federal do INSS, Daniel Pedrosa, de partes de processos e de advogados.

A juíza elogia a colaboração do INSS ao se fazer presente ao mutirão através do procurador, apesar do reduzido quadro de procuradores da Procuradoria Federal de Imperatriz, que atende a todo o Sul do Estado.

Luciany destaca ainda o trabalho da equipe da Vara, que mesmo diante do elevado passivo da unidade não mediu esforços para o êxito do Mutirão.

Tutóia divulga resultado de seleção para projetos sociais

O juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, titular de Tutóia, está divulgando o resultado do edital para seleção de projetos sociais. Os projetos selecionados para receber recursos oriundos da transação penal foram o Meninos do Porto, desenvolvido no povoado de Porto de Areia, em Tutóia, e o projeto Informática Aplicação e Educação, desenvolvido pela Associação Nossa Senhora de Fátima.

O edital, publicado em junho passado, convidou todas as entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas na Comarca de Tutóia, a participar do processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena.

Entre as exigências para participar do certame: ser entidade pública ou privada com comprovada finalidade social; sediada no Município de Tutóia e Paulino Neves; estar regularmente constituída há pelo menos um ano; ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

As candidatas deveriam apresentar uma cópia do projeto a ser desenvolvido no âmbito da Comarca de Tutóia, com atividades de caráter educativo (escolar, esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos, com valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais); certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, da Comarca de Tutóia, entre outros documentos.

Um dos projetos selecionados, o Meninos do Porto, é uma prática esportiva coordenada pelos professores Paulo Rogério e Francieudes, desenvolvido pela Associação dos Educadores e Trabalhadores de Porto de Areia. Desde a sua implantação no povoado de Areia, famílias, professores, e alunos do projeto descobriram o valor e a importância de incluir na vida cidadã a prática esportiva de qualquer que seja a modalidade, entre as quais o futebol de areia. Na comunidade o projeto tem dado aos jovens atletas um espírito de sonhos e de garra nas suas vidas. É uma iniciativa que envolve esporte, educação e cultura, ressaltou o Prof^o Paulo Rogério.

As entidades que tiveram projeto selecionado obedeceram às disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, ambos referentes à destinação de recursos oriundos de transação penal.

Inscrições para curso de memorização terminam nesta terça-feira (19)

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 4 dias atrás

Os participantes interagem por meio de dinâmicas para assimilar as técnicas (Foto: Ribamar Pinheiro)

Termina nesta terça-feira (19) o prazo para inscrições no curso sobre Aprendizagem Acelerada, Memorização, Foco e Concentração, que será ministrado pelo recordista nacional de memória, Renato Alves Nunes. As vagas são limitadas.

O treinamento será realizado nesta quinta-feira (21), nos turnos matutino (das 8h às 12h) e vespertino (das 14h às 18h), no auditório do Tribunal de Justiça. Para se inscrever, é necessário acessar o sistema acadêmico Tutor, por meio do Sentinela .

A capacitação visa desenvolver o foco e a concentração dos servidores, nas suas atividades profissionais, além de ensinar técnicas comprovadamente eficazes para um melhor rendimento da memória.

Durante o curso, os participantes aprenderão técnicas voltadas para a maior absorção de informações e a permanência delas na memória, desenvolvendo habilidade no raciocínio e entendendo a dinâmica de gestão dos pensamentos com vistas a reduzir a ansiedade e otimizar o trabalho e os estudos.

O material didático da palestra será entregue a todos os participantes gratuitamente. Ele contém dicas importantes para continuidade das dinâmicas aprendidas durante o treinamento.

RECORDISTA DE MEMÓRIA - Renato Alves Nunes é pesquisador cognitivo, autor, consultor e palestrante com 20 anos de experiência. Graduado em Ciências da Computação, estudou ciências cognitivas e filosofia da mente. Ele é o primeiro brasileiro a obter o título de melhor memória do Brasil, pelo Rank Brasil - o livro dos recordes nacionais.

Outras informações podem ser obtidas na Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento da ESMAM, pelos telefones (98) 3235-3903 e 3227-8087.

Servidores do Poder Judiciário são capacitados em Libras

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

O quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Maranhão está sendo treinado para atender a comunidade surda, a partir do aprendizado da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras). O curso é uma promoção da escola judicial maranhense aos servidores do Judiciário estadual.

O treinamento, em execução na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), trouxe servidores de diversas unidades jurisdicionais de volta às salas de aula para aprenderem uma forma de comunicação nova para muitos, em prol da inclusão social. A capacitação segue até o dia 22 de agosto.

Pela Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, deve ser garantido, por parte do poder público, formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

CURSOS - Além do treinamento em Libras, Noções de Administração, Legislação Trabalhista Aplicada ao Setor Público, Saúde e Segurança no Trabalho e Planejamento e Gestão Estratégica estão sendo oferecidos aos servidores do Judiciário estadual.

Os cursos são ministrados em parceria com o Senac, na capital e interior do estado. A secretária-geral da Esmam, Maria Nery Paiva, destacou que os treinamentos abordam múltiplos aspectos do serviço público e estão disponíveis, gratuitamente, aos servidores interessados no aperfeiçoamento funcional.

As capacitações oferecidas pela Esmam contam para efeitos de promoção na carreira e podem incidir sobre o vencimento-base como adicional de qualificação, seguindo os termos das normas regulamentares.

Comunicação ESMAM

Município de Santa Luzia terá que recolher animais soltos nas ruas e estradas

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

Kleber Carvalho (relator) considerou que é dever do Estado garantir a ordem pública e a segurança das pessoas e do patrimônio (Foto: Ribamra Pinheiro)

A Prefeitura de Santa Luzia (a 300 quilômetros de São Luís) terá prazo de 60 dias para iniciar o recolhimento de animais encontrados soltos pelas ruas e estradas, sob pena de multa mensal de R\$ 10 mil. Também terá 30 dias para confeccionar e afixar pelo menos 30 placas proibindo a manutenção de animais soltos em área urbana e rural. A decisão é da 1ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMAS).

O município também terá que construir local destinado ao abrigo, tratamento e destinação final desses animais; e lançar campanha educativa esclarecendo a população sobre medidas básicas de higiene que evitem a contaminação por zoonoses e sobre a obrigação de recolherem seus animais.

O Ministério Público Estadual (MPE) propôs Ação Civil Pública em Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Público contra o município, para reprimir a prática disseminada de criação de animais soltos, os quais transitariam livremente pelas ruas tanto da zona rural quanto do centro comercial da cidade, expondo a população a doenças infectocontagiosas e ao risco de acidentes de trânsito.

A Procuradoria do Município recorreu da condenação, argumentando que teve prejudicada sua defesa pelo julgamento antecipado, que teria se dado sem elementos de prova suficientes. Alegou ainda que a sentença contrariou a regra de separação dos poderes, adentrando em assunto do Executivo e determinando medidas que dependem de valoração administrativa por parte do gestor municipal, que não caberiam à Justiça.

No voto, o desembargador Kléber Carvalho (relator) rejeitou os argumentos sobre prejuízos na defesa, destacando que o mesmo silenciou em várias oportunidades que teve para manifestar-se, não tendo o julgamento gerado qualquer prejuízo.

O desembargador disse ainda que os direitos do cidadão à saúde, segurança e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado são obrigações do Poder Público, que deve promover políticas sociais e econômicas para preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, reduzindo riscos de doenças e outros agravos.

Cabe ao Município defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao Poder Judiciário atuar na hipótese de omissão caracterizar violação à efetivação dos preceitos constitucionais, disse. (Processo: 577872013)

TJMA aprova resolução que regulamenta pagamento a perito e tradutor

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

O projeto de resolução foi aprovado por unanimidade (Foto:Ribamar Pinheiro)

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, por unanimidade, projeto de resolução que regulamenta, no âmbito do Judiciário estadual de 1º e 2º graus, o pagamento de honorários de perito, tradutor ou intérprete que atuam em processos de natureza cível, em casos de assistência judiciária gratuita.

A relatora, desembargadora Anildes Cruz, lembrou aos demais membros da Corte que não há recursos no orçamento atual que possam contemplar o pagamento agora em 2014. Todos concordaram que deverão ser alocados recursos com este fim na elaboração do orçamento para o exercício de 2015.

A disciplina se amolda a Resolução nº 127/2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda aos tribunais que destinem parte de seus orçamentos ao pagamento dos honorários.

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do TJMA já havia se manifestado pela aprovação da matéria.

Segundo a Resolução, a Corregedoria Geral ou Tribunal de Justiça poderá manter banco de dados de perito, tradutor ou intérprete credenciados, a fim subsidiar a designação destes profissionais.

Serão designados profissionais preferencialmente inscritos nos órgãos de classe competentes, comprovada a especialidade na matéria sobre a qual deverão opinar, o que será atestado por meio de certidão de órgão profissional a que estiverem vinculados.

SER JUIZ

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 3 horas atrás

Tenho a certeza de que o magistrado que pauta sua conduta de forma límpida, serena, imparcial, legal e justa fará a diferença e ultrapassará todas as barreiras. As palavras são da juíza Larissa Tupinambá, entrevistada do quadro Ser Juiz desta sexta-feira, 22.

Titular da 2ª Vara de Santa Inês, onde atua há seis anos, a magistrada, que iniciou a carreira em 2003, afirma não querer criar calos, ser impessoal, ou deixar que a massificação de demandas torne impessoal qualquer decisão.

Confira a entrevista:

Quem é a mulher Larissa Tupinambá?

Sou mãe, filha, companheira, amiga, profissional e procuro desempenhar bem cada um destes papéis. Amo a minha família e a ela dedico todo meu tempo livre. Gosto de ler, viajar, conhecer pessoas e interagir com elas. Admiro a integridade, hombridade, autenticidade e simplicidade. Repudio a inveja, ingratidão e soberba. Sonho com um mundo mais humano e mais justo, onde todos se comprometam com o bem estar da maioria.

Quem é a juíza Larissa?

A magistratura está em mim; mas do que uma profissão, é uma vocação e uma escolha de vida. Acredito que o juiz, principalmente o da esfera estadual, é determinante no funcionamento do município em que está lotado. Entendo que o processo não é um mero calhamaço de papéis, mas que ali existe vida e tenho compromisso em apreciar cada ponto do conflito, pois sei que a minha decisão irá mudar pontos importantes na vida de alguém. Creio na ressocialização e também que o sistema penitenciário deve resguardar a dignidade humana, já que o detido pode ser privado de sua liberdade e do exercício de alguns direitos, porém, nunca de sua dignidade. Pretendo envelhecer com as mesmas ideologias e planos que possuía quando ingressei na faculdade. Não quero criar calos, ser impessoal ou deixar que a massificação de demandas torne impessoal qualquer decisão minha.

Por que escolheu Direito?

Porque tenho a convicção de que o Direito é uma das mais potentes ferramentas de transformação social, possuo a certeza que através da interpretação e aplicação das leis darei minha contribuição para uma sociedade mais digna e igualitária, além de ser encantada pela dinamicidade das normas jurídicas.

Para você, o que representa a magistratura?

A concretização de um sonho, um meio de fazer a minha parte. As dificuldades existem. Perseguições daqueles

que têm seus escusos interesses atingidos. Contudo, com coragem, determinação, comprometimento e preparo, tenho a certeza de que o magistrado que pauta sua conduta de forma límpida, serena, imparcial, legal e justa fará a diferença e ultrapassará todas as barreiras.

Em qual comarca está no momento e há quanto tempo e por onde passou?

Hoje sou titular da 2ª. Vara de Santa Inês, onde estou há 06 anos. Iniciei em 2003, como juíza substituta em Pinheiro. Titularizei em Amarante do Maranhão, de onde fui removida para Guimarães. Depois, alcancei promoção, por merecimento, para Santa Inês, terra que amo e pela qual fui adotada, ganhando o título de cidadã.

Além da função judicante, que ações desenvolve na comarca?

Entabulei o projeto PAI PRESENTE, conseguindo mais de 700 reconhecimentos espontâneos de paternidade. Também, como a execução penal é competência exclusiva da Vara de que sou titular, realizo acompanhamento mensal dos presos, com visitas a unidade prisional, verificação da situação processual de cada um, agendamento de consultas médicas e odontológicas, com auxílio do Conselho da Comunidade que tive o prazer de instituir.

Como vê a atuação do Judiciário nesta comarca?

Santa Inês é uma comarca com grande movimentação processual. Temos três varas e um Juizado. A quarta Vara já foi criada, mas a instalação ainda está pendente. Todos os magistrados e servidores comungam esforços para que o serviço funcione bem e o jurisdicionado seja priorizado. Entretanto, precisamos de melhor estrutura, da implementação da 4ª. Vara e do aumento de funcionários.

Como cuida da saúde?

Alimentação balanceada, porém confesso que a atividade física foi abandonada pela absoluta falta de tempo. Mas tenho planos de retornar.

Caminho para o sucesso é?

Dedicação, empenho, estudo, esforço e compromisso.

Hobby?

Assistir séries policiais e brincar com minha filha.

Livro predileto?

Crime e Castigo, de Dostoiévski.

Filme que gosta e por quê?

À espera de um milagre, porque mostra que existe muito além da aparência, que o homem é falível, o poder do perdão e o quanto ajudar os outros pode trazer alento as suas próprias dores.

Mania?

Perfeição, ansiedade, fazer várias coisas ao mesmo tempo.

O melhor da vida?

Minha família

Família é?

Refúgio, porto seguro, colo, paz, amor incondicional, amparo, abrigo, enfim, meu começo e fim, meu tudo.

O que valoriza nos outros?

Sinceridade, retidão, atitude e amizade.

O que não gosta nos outros?

Cobiça, mentira e ambição desmedida.

Sonho?

A felicidade de todos que eu amo.

Segurança institucional é tema de reunião no Fórum de Timon

A segurança institucional na Comarca de Timon foi o tema de uma reunião realizada no Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, nesta quarta-feira (20). No encontro, foram discutidos de forma ainda mais ampla os problemas relativos à segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados no interior do prédio do Fórum, principalmente durante a realização de audiências criminais.

De acordo com o juiz Rogério Monteles, diretor do fórum e titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, a reunião contou com a presença dos José Elismar Marques e Josemilton Barros, dos promotores Fernando Evelim e Fernando Berniz, da defensora pública Creuza Lopes, o diretor Francisco de Assis da Silva e os agentes penitenciários do Centro de Ressocialização Regional de Timon, além da equipe de seguranças e policiais militares do Fórum de Timon.

Na abertura da reunião, Monteles frisou sobre as ações deliberadas e já cumpridas da reunião que ocorreu entre o Ministério Público e o Fórum de Timon na última segunda-feira (18), também sobre o mesmo assunto, como a utilização de detectores de metais nas entradas do prédio, a limitação no acesso aos gabinetes de juízes e a padronização dos procedimentos de segurança nas audiências das varas criminais. O magistrado destacou, ainda, sobre as obras que serão realizadas no prédio no sentido de possibilitar a entrada dos presos por portão próprio com acesso direto à cela.

José Elismar Marques, da 3ª Vara Criminal de Timon, sugeriu o deslocamento de todos os gabinetes de varas criminais para um mesmo corredor, facilitando o controle e o acesso direto dos presos aos mesmos. Seria interessante realizar um treinamento com todos os envolvidos com a segurança institucional para que seja elaborado um plano de ação para situações de crise, ressaltou Josemilton, titular da 1ª Vara Criminal.

Já os promotores de Justiça Fernando Berniz e Fernando Evelim observaram a importância das ações já implementadas e fizeram sugestões, como melhorar a segurança na chegada de presos, delimitar e sinalizar o Fórum como área de segurança e a adoção de uma postura ainda mais atenta dos agentes penitenciários, policiais militares e vigilantes. O diretor do presídio, Francisco de Assis, descreveu inúmeras dificuldades enfrentadas pelo corpo funcional do presídio. Existe um elevado número de presos no presídio com um contingente mínimo de agentes penitenciários e veículos próprios para o transporte, o que muitas vezes inviabiliza o deslocamento dos presos para as audiências, disse, destacando a grande deficiência no material de segurança disponível, como falta de armas e coldres.

Ao final da reunião, ficou decidido que será emitido um ofício conjunto para cobrar providências junto à Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária. O sargento PM Carneiro destacou a necessidade de aumentar o contingente de policiais militares. Já os vigilantes Arruda e Alves informaram que o treinamento ministrado para vigilantes possui o curso de gerenciamento de crise. Todas as sugestões foram anotadas e novas ações serão tomadas, buscando sempre melhorar as condições de segurança na Comarca de Timon, finalizou Rogério Monteles.

Abertas inscrições para seminário de Justiça Criminal e Saúde Mental do Maranhão

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

Evento discutirá a situação dos detentos que apresentam transtorno mental e cumprem medida de segurança no sistema prisional do Maranhão

Encontram-se abertas as inscrições para o 1º. Seminário de Saúde Mental e Justiça Criminal do Maranhão, destinado a magistrados e servidores do Poder Judiciário (100 vagas), e profissionais da área da saúde mental integrantes da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Maranhão (100 vagas). O público interno poderá inscrever-se por meio do sistema Tutor, até preenchimento das vagas. Demais interessados devem enviar email para coord_umf@tjma.jus.br.

O seminário, que se constituirá de conferências, minicursos e workshops, será realizado de 27 a 29 de agosto, pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM), em parceria com a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF-TJMA), para discutir a situação dos detentos que apresentam transtorno mental e cumprem medida de segurança no sistema prisional.

A iniciativa contempla a contribuição do Poder Judiciário maranhense para o processo de articulação dos integrantes da rede de atenção. Segundo o coordenador-geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho, o seminário é fundamental para a regularização da política pública de acompanhamento do tratamento das pessoas presas que estejam diagnosticadas, em situação de sofrimento psíquico e privação de liberdade atualmente, cerca de 60 detentos em todo o Estado.

O objetivo é também assegurar que, tanto os juízes como os profissionais da área médica, observem as rotinas processual e procedimental estabelecidas para o encaminhamento e tratamento dos presos com doenças mentais, reforça o desembargador.

Entre os palestrantes, estão conferencistas, acadêmicos e profissionais de renome nacional e internacional com larga produção científica, estudos, projetos e trabalhos de destaque na área da saúde mental aliada à justiça criminal.

PROGRAMAÇÃO A Conferência de Abertura será ministrada pelo desembargador Froz Sobrinho, no dia 27 às 17h, com o tema Novos Rumos para a Justiça: Os direitos humanos e a saúde mental. No dia 28 acontecem os minicursos Criminologia Clínica e Saúde Mental no Sistema Carcerário, do professor da USP Alvino Augusto de Sá; A Luta Antimanicomial no Brasil, pela mestre em psicologia Jureuda Duarte Guerra (PA); A Construção da Atenção psicossocial no Maranhão, por Marden Marques Soares Filho (Ministério da Saúde); Medidas Socioeducativas e Saúde Mental, pelo juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude, José dos Santos Costa; e A Construção do Caso Clínico, pela doutora Ana Cristina Figueiredo (UFRJ).

No dia 29 acontece workshop para operadores do direito, três mesas redondas e duas conferências temáticas.

Policial militar é condenado por homicídio em São Luis

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou o cabo da polícia militar Nelson Eduardo Sousa Lopes a 7 anos e 09 meses de reclusão pelo assassinato de Carlos Alberto da Silva Monte, no dia 13 de dezembro de 1998, no bairro da Coheb. O acusado acompanhado de Ernane Mendonça da Silva Sobrinho, também militar, mas que fora absolvido nesse mesmo julgamento, nas proximidades da Associação dos Moradores do Bairro da Coheb, por volta das 23h, avistaram a vítima e efetuaram tiros. Nelson Lopes, motivado por vingança, disse que a vítima teria praticado crime de roubo contra um parente seu.

O julgamento ocorreu no último dia 19 de agosto, na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, e foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima que como efeito da condenação declarou a perda do cargo/função de policial militar do acusado. O réu poderá apelar da decisão em liberdade.

Mais júris - Os jurados do 4º Tribunal do Júri, no último dia 18 de agosto, condenaram Westen José Santos da Silva a 4 anos e 07 meses de reclusão pela tentativa de homicídio de Elton Cesar Aranha da Silva, após uma briga de bar no Anel Viário. O acusado teria ido até em casa e voltado com uma faca para cometer o crime. Já no dia 20 de agosto, Silvio Santos Pereira, acusado de tentar contra a vida de Hugo Delleon da Cunha Pereira, foi levado a júri popular, mas o Conselho de Sentença negou a tentativa de homicídio e o juiz decidiu pela desclassificação do crime para a conduta de lesão corporal.

Já o 3º Tribunal do Júri condenou Robson Rodrigo Costa Nunes a 2 anos e 02 meses de reclusão, pela tentativa de homicídio de Rayane Neves Abraham. O crime ocorreu no dia 19 de março de 2012, na residência da mãe do acusado que agrediu fisicamente a vítima, sua companheira, e disparou tiros, contudo a arma falhou. O motivo da tentativa de homicídio seria ciúmes. O julgamento foi presidido pela juíza Katya Coelho Dias.

O 1º Tribunal do Júri condenou Clemilson Martins de Sousa a 9 anos e 06 meses de reclusão pelo assassinato do seu próprio pai, Francisco Moreira de Sousa e tentativa de homicídio da sua mãe, Ana Rosa Ribeiro Martins. O acusado cometeu os crimes no dia 27 de março de 2004 na sua residência atingindo as vítimas com arma de fogo.

Réu confesso, Clemilson Sousa, já teria jurado o pai de morte, o relacionamento entre pai e filho era conflituoso. Durante uma discussão com uma pessoa que acusava Clemilson Sousa de ter furtado uma camisa e carteira, o pai do acusado o repreendeu o que acabou motivando a fúria do filho. Após a discussão, o réu saiu de casa e retornou com uma arma efetuando vários disparos contra o pai e a mãe. O julgamento, ocorrido no dia 18 de agosto, foi presidido pelo juiz Ernesto Guimarães Alves.

22/08/2014 10h30 - Atualizado em 22/08/2014 18h16 Publicado em Polícia na Edição Nº 15086

Mutirão analisa situação de presos em Carolina

Atendendo a pedido do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado (DPE-MA) de Carolina, foi realizado este mês um mutirão para análise da situação dos detentos e dos processos que tramitam na vara da comarca do município.

A medida foi articulada entre a DPE, o poder judiciário, o Ministério Público e a autoridade policial local, em razão da grande quantidade de presos custodiados na cadeia pública da comarca de Carolina.

A unidade prisional, segundo o defensor Renan Reis, encontra-se em péssimo estado de conservação, sem elementos básicos e necessários à saúde e segurança, inexistindo condições mínimas de salubridade, aeração, luminosidade e condicionamento térmico.

“Por não ter condições dignas para o recolhimento de detentos, solicitamos a interdição do referido estabelecimento penal, por meio de decreto liminar do Juízo de Carolina, nos autos de Ação Civil Pública, ajuizada pelo defensor Cosmo Sobral”, destacou Renan Reis.

Como resultado do mutirão, foi convertida a prisão preventiva de oito presos em medidas cautelares diversas da prisão, conforme faculta a Lei nº 12.403/2011, que alterou o Código de Processo Penal. A concessão do benefício de liberdade baseou-se nos critérios da legalidade e do bom comportamento carcerário.

Policial militar é condenado por homicídio em São Luis

Postado em 22 ago 2014 - 1:08pm

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou o cabo da polícia militar Nelson Eduardo Sousa Lopes a 7 anos e 09 meses de reclusão pelo assassinato de Carlos Alberto da Silva Monte, no dia 13 de dezembro de 1998, no bairro da Coheb. O acusado acompanhado de Ernane Mendonça da Silva Sobrinho, também militar, mas que fora absolvido nesse mesmo julgamento, nas proximidades da Associação dos Moradores do Bairro da Coheb, por volta das 23h, avistaram a vítima e efetuaram tiros. Nelson Lopes, motivado por vingança, disse que a vítima teria praticado crime de roubo contra um parente seu.

O julgamento ocorreu no último dia 19 de agosto, na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, e foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima que como efeito da condenação declarou a perda do cargo/função de policial militar do acusado. O réu poderá apelar da decisão em liberdade.

Os jurados do 4º Tribunal do Júri, no último dia 18 de agosto, condenaram Westen José Santos da Silva a 4 anos e 07 meses de reclusão pela tentativa de homicídio de Elton Cesar

TJMA recebe denúncia contra prefeito de São Felix

O Tribunal de Justiça do Estado Maranhão (TJMA) recebeu nesta sexta-feira (22) denúncia do Ministério Público do Maranhão (MP) contra o prefeito do município de São Felix de Balsas, Felix Martins Costa Neto, acusado da prática de crimes ligados a procedimentos licitatórios.

O gestor municipal foi denunciado pelo Ministério Público por ter ordenado o pagamento de R\$ 14.960,00 à empresa J. da Silva Eventos e Comércio LTDA para realização de shows com apresentações artísticas durante as festividades juninas, sem a existência do processo licitatório.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, que em seu voto afirmou que a denúncia preenchia a todos os requisitos da lei, com a presença de descrição da conduta supostamente praticada pelo prefeito, havendo nos autos indícios de autoria e materialidade do crime imputado, conforme foi constatado em documentos anexados aos autos.

Melo ressaltou que o prefeito teria deixado de cumprir o procedimento necessário à contratação direta por inexigibilidade da licitação, não comprovando os requisitos inerentes a hipótese legal, não havendo também justificativa para escolha do preço apresentado pela empresa contratada.

O magistrado votou pelo recebimento da denúncia contra o gestor municipal sem o afastamento do cargo, sendo seguido pelos desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães.

A ação penal terá seguimento, com o interrogatório do acusado e apresentação de sua defesa.